
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº142/2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
ALTANEIRA-CEARÁ CMAEA.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 516/2023 da Secretaria Municipal de Educação Altaneira-CE.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Altaneira-CE – CMAEA para o quadriênio de 2022/2025:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Amanda Luiza Nunes de Almeida

CPF: 043.016.743-14

SUPLENTE: Cícera Bezerra da Silva

CPF: 033.308.173-05

II- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Vanusia Maria Fernandes

CPF: 806.561.293-87

SUPLENTE: Antonio Rodrigues da Silva

CPF: 785.204.103-59

III- REPRESENTANTES DE ALUNOS

TITULAR: Maximino Ferreira Neto

CPF: 071.402.573-96

SUPLENTE: Gírlene Pontes de Lima

CPF: 031.369.213-05

IV- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Maria Socorro Santana Pereira de Oliveira

CPF: 543.624.663-04

SUPLENTE: Maria Vilma Caldas Araujo

CPF: 877.590.473-04

TITULAR: Cícera Ferreira de Lima Cristovão

CPF: 286.272.018-62

SUPLENTE: Maria Nereida do Nascimento

CPF: 445.894.173-91

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Antonia da Conceição Alencar Ferreira

CPF: 993.969.983-20

SUPLENTE: Francisco Almir Ribeiro

CPF: 330.858.973-72

SUPLENTE: José Nilton Ferreira

CPF: 748.779.103-78

SUPLENTE: Sebastião Ricardo de Farias

CPF: 875.817.604-72

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº 654/2023

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas são disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:B852EDE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/02/2024. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>